CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

RESERVAS
Mediante preenchimento de nosso "Formulário de Solicitação de Reserva" com nome conforme passaporte e assinatura das nossas condições gerais. Na confirmação da reserva serão informados os prazos para pagamento. A reserva se tornará efetiva no ato do recebimento do sinal (ou pagamento integral). Reservamo-nos o direito de cancelar a reserva automaticamente caso os prazos não sejam obedecidos.
Segundo normas do Banco Central, fica estabelecido que todos os passageiros viajantes deverão informar o número do CPF, independentes de serem os pagantes ou não.

PREÇOS
Os preços de qualquer programa de turismo internacional variam mês a mês com suplementos/descontos, em épocas de alta/ baixa temporada. Há, ainda, as oscilações de câmbio e/ou alterações de valores pelos próprios fornecedores. Perante a impossibilidade de fixação de preços durante toda a validade deste programa, procuramos manter o nosso site sempre atualizado e publicamos tabelas de valores avulsas.
Todos os preços estão sujeitos à alteração sem aviso prévio, seja em função do aumento do custo de qualquer um dos itens que compõem a viagem ou da alteração dos câmbios.

CANCELAMENTO DA RESERVA
A decisão de cancelar a reserva deve ser submetida imediatamente e por escrito. As seguintes taxas de cancelamento serão rigorosamente aplicadas pela Companhia Marítima e em todos os casos será cobrada, adicionalmente, uma taxa de comunicação de US$ 50.00 por passageiro.

Antecedência da data de saída	**Taxas de cancelamento por pessoa**
Até 91 dias antes do embarque	Sem penalidades
De 90-60 dias antes da saída	US$ 750.00/por pessoa
De 59 a 30 dias da saída	50 % do valor total do cruzeiro
29 dias ou menos da saída	100 % do valor total do cruzeiro

No caso de cancelamento por parte do passageiro, as seguintes taxas de cancelamento serão rigorosamente cobradas:
1) Taxa administrativa 2%
2) Pena compensatória
Cancelamento até 30 dias antes do embarque 3%
Cancelamento a menos de 30 dias antes do embarque 10%
3) Qualquer taxa ou multa de cancelamento cobrada pelos hotéis e outros fornecedores terrestres, pelas companhias aéreas e/ou marítimas. Em certos casos, especialmente no caso de reservas para datas nobres como Réveillon, Carnaval, férias e feriados e reservas durante a alta temporada, estas taxas ou multas poderão ser cobradas no evento de qualquer cancelamento efetuado depois do pagamento do sinal/ depósito. Os valores aumentam substancialmente na medida em que o cancelamento acontece mais perto da data de embarque, podendo chegar a 100% do valor total.
No caso de cancelamento após o início da viagem, devolveremos somente os valores que conseguirmos recuperar dos fornecedores envolvidos.
Consulte as condições específicas de cada programa.

GRATIFICAÇÂO AOS TRIPULANTES
A gratificação das camareiras, garçons etc. será cobrada automaticamente da conta de bordo de cada passageiro e deve ser considerada como parte do custo da viagem, e não como gasto opcional que poderá ser recusado. O valor é de US$ 12.00 por pessoa por noite. A grande

maioria das Companhias Marítimas cobra desta forma por ser uma maneira aceita pelo fisco de minimizar impostos para os tripulantes.

ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELO PASSAGEIRO:
A substituição de nomes de passageiros, ou a solicitação de transferência de um cruzeiro para outro (data ou navio), representam um cancelamento e um novo pedido, e poderão levar à cobrança de taxas de cancelamento estipuladas, a critério da Wind Star.
Uma taxa de comunicação, no valor de US$ 50.00 será cobrada em caso de cancelamento ou alteração após a confirmação da cabine.
A decisão de cancelar a reserva ou solicitar qualquer alteração deve ser submetida imediatamente e por escrito para o departamento marítimo da Queensberry Viagens.

TROCA DE NOMES: qualquer troca de nome de um dos passageiros após o recebimento do primeiro pagamento, acarretará em penalidades previstas nas condições gerais de cada companhia marítima, informação está que deverá ser consultada caso a caso.
A troca de nome de duas pessoas na cabine, configurará em cancelamento e os passageiros estarão sujeitos as penalidades previstas pela companhia marítima conforme a brochura da mesma.

GESTANTES: As passageiras que estejam entrando na 24ª semana ou mais de gravidez no último dia do Cruzeiro, por este instrumento acordam em não reservar o Cruzeiro ou serem embarcadas, e compreendem que o Transportador proíbe estritamente essas pessoas de embarcar. Caso você fique inapto a viajar, o Transportador não será responsável por qualquer reembolso, pagamento ou compensação, ou crédito de qualquer tipo.
Todas as mulheres grávidas deverão apresentar atestado médico afirmando que a mãe e o bebê estão e perfeita condições para viajar, e que a gravidez não é de risco.

DOCUMENTAÇÃO DE VIAGEM
O passageiro é inteiramente responsável pela obtenção dos documentos necessários para a viagem, devendo possuir passaporte com validade mínima de seis meses a contar da data de retorno ao Brasil, com os devidos vistos e vacinas em dia. Lembrando que para viagens internacionais não serão aceitos os documentos como RG, RNE, CPF, Carteira de Motorista (CNH), Carteiras de Classe CRM (médicos), CREA (engenheiros, arquitetos), OAB (advogados), etc.

VISTOS
Vistos não são necessários para portadores de passaporte brasileiro, que deve possuir validade mínima de seis meses e duas folhas em branco para o controle de imigração.
Passageiros estrangeiros devem consultar diretamente o Consulado ou Embaixada do país a ser visitado. Os vistos e vacinas necessárias devem ser providenciados pelo passageiro. A Cia marítima e a Queensberry Viagens não são responsáveis pelos vistos e vacinas exigidos. Além dos vistos necessários para chegar ao porto de embarque, outros vistos são necessários para certas excursões terrestres. Solicitamos que verifiquem estas informações de vistos necessários, junto aos Consulados e despachante de sua confiança. De acordo com nosso despachante o(s) seguinte(s) visto(s) são necessários para passageiros com passaporte Brasileiro: **CONSULTAR**

VACINAS
Alguns países exigem o Certificado Internacional de Vacinação contra Febre Amarela, consulte diretamente o(s) Consulado(s) ou Embaixada(s) do(s) país (es) a ser (em) visitado(s) para obter a informação de que será necessário ou não o certificado de vacina contra febre amarela que deverá ser tomada com pelo menos 11 dias de antecedência da data do embarque.

Levando em conta que estas regras mudam, às vezes, sem aviso prévio, recomendamos a todos manter sempre seu certificado em dia e levá-lo junto com o passaporte. Consulte a documentação exigida com o consulado ou embaixada do(s) destino(s) de sua viagem.

FORMAS DE PAGAMENTO

- Parcelamento Sem Juros: (Sujeito a alteração ou suspensão sem aviso prévio).
- CHEQUE: Entrada de 30% do valor total da reserva (tarifa do navio + taxas) em cheques ou DOC + saldo em 3 vezes iguais (30, 60, 90) em financiamento Queensberry
- CARTÃO : Entrada de 30% do valor total da reserva (tarifa do navio + taxas) em cheques ou DOC + saldo em 3v ezes iguais no cartão de credito em reais (amex, visa ou mastercard)

As opções para pagamento parcelado poderão ser alteradas sem aviso prévio – para mais parcelas ou para menos parcelas. As alternativas disponíveis serão comunicadas na hora da confirmação da reserva.
Financiamento restrito a pessoa física e está sujeito à aprovação de crédito.

Não aceitamos pagamentos de terceiros, por determinação das administradoras dos cartões de credito e instituições financeiras.

CONDIÇÕES GERAIS
Consulte formulário completo com as condições para viagens internacionais:

Veja este e outros roteiros no nosso site:
www.queensberry.com.br